Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
16/04/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 449 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Xavier/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/04/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel/Paraná.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Educação, solicitando um Guarda Municipal/Patrimonial na Escola Municipal Ademir Corrêa Barbosa, localizado na Rua Jurandir Antonio Zanlucki, 159, bairro Esmeralda.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de abril de 2024.

Xavier
Vereador/Republicanos

Justificação

Devido aos recentes ataques e incidentes de segurança, tem afetado a sensação de segurança de nossos cidadãos, em particular a segurança das crianças e funcionários da Escola Municipal Ademir Corrêa Barbosa.

Diante dessa situação, solicito esforços na implementação de medidas de segurança na referida escola. É de extrema importância que nossa Secretaria considere a colocação de um guarda de segurança devidamente treinado e capacitado para proteger a escola e seus ocupantes.

A presença de um guarda no local não apenas contribuirá para dissuadir potenciais ameaças, mas também proporcionará uma sensação de segurança tão necessária para os pais, servidores e crianças que frequentam a escola. A segurança das crianças é uma prioridade que todos devemos compartilhar, e é nossa responsabilidade garantir que elas possam aprender e crescer em um ambiente seguro.

Espero contar com o apoio do Executivo em atender essa reivindicação, no aguardo de resposta para darmos ciência à comunidade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA